

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. Rua da Glória, 362, Centro Cívico - Curitiba/PR.

AUTOS Nº 0021370-77.2024.8.16.0194 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 164 DA LEI 11.101/2005.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANTONIO DE PAULI S.A - CNPJ 76.487.669/0001-11; EMPREEDIMENTOS FLORESTAIS PARANÁ LTDA. - CNPJ 76.641.885/0001-70 E COMPET AGRO FLORESTAL S.A. - CNPJ 76.698.570/0001-69

A Doutora MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSSO, Juíza de Direito da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca Região Metropolitana de Curitiba/PR, nos AUTOS Nº 0021370-77.2024.8.16.0194 de PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL de ANTONIO DE PAULI S.A - CNPJ 76.487.669/0001-11; EMPREEDIMENTOS FLORESTAIS PARANÁ LTDA. - CNPJ 76.641.885/0001-70 E COMPET AGRO FLORESTAL S.A. - CNPJ 76.698.570/0001-69, em trâmite perante este juízo, em conformidade com o Artigo 164 da Lei 11.101/05, dá ciência a todos os credores e interessados que as empresas Recuperandas apresentaram PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, o qual foi juntado aos presentes autos nos movimentos 1.132 e 1.133. Qualquer credor poderá apresentar IMPUGNAÇÃO ao Plano de Recuperação, observado o disposto no § 3º do Artigo 164 da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, em petição dirigida diretamente a este Juízo, juntando a prova de seu crédito. Curitiba, 23 de janeiro de 2025. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei.

